MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO E CONTRATO

- **Processo nº:** 23125.029191/2021-07
- **Contrato nº:** 23/2022-UNIFAP
- **Data de Emissão:** 16/08/2022

2. DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

- **Razão Social:** Valle Serviços Eireli
- **CNPJ:** 08.968.820/0001-83
- **Representante Legal:** Deylane Maria de Almeida Azevedo

3. OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de varrição e limpeza de vias e acesso e estacionamentos com remoção de resíduos. Limpar as canaletas de águas fluviais dos meios fios e fazer a desobstrução das bocas de lobos (bueiros).

4. PRAZOS E LOCAIS

- **Local de Execução:** Campus Marco Zero do Equador - Macapá/AP.
- **Prazo de Execução:** conforme vigência do contrato.
- **Prazo para Início:** Os serviços devem iniciar em até **2 (dois) dias** a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço.

5. FISCALIZAÇÃO

- **Gesto do Contrato:** RILSON GARCIA PAZ
- **Contato da Fiscalização:** 96 98105 - 5038

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes e o cronograma aprovado.
6.2. Quaisquer dúvidas ou alterações deverão ser tratadas diretamente com o Fiscal do Contrato.
6.3. O não cumprimento dos prazos sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Macapá-AP, 23 de agosto de 2022.

RILSON GARCIA PAZ
Gestor do Contrato nº 23/2022-UNIFAP
Portaria nº 1587/2022-UNIFAP